

**PORTARIA Nº 02 - de 08 de janeiro de 2014.**

Dispõe sobre constituição da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 06/01/2014 até 31/12/2014, nos termos que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 51, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores modificações,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL para o período de **06/01/2013 a 31/12/2014**, composta pelos seguintes membros:

José Antonio Manoel (matrícula nº 403)  
Jonas Alessandro de Miranda (matrícula nº 338)  
Daiza Nataliele Ferreira (matrícula nº 1152)

**§1º** – A Comissão acima mencionada irá proceder ao julgamento das licitações, bem como os pedidos e inscrição em registro cadastral, sua alteração e cancelamento.

**§2º** - Fica designado o servidor EDSON AIRTON DO NASCIMENTO (matrícula nº 1146) para substituir os membros acima designados, em suas eventuais faltas e impedimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------

Afixada no local de costume, registrada na data supra.